



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Erivaldo



PREFEITURA
MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor!

Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de limpeza e higiene para diversas Secretarias do município de Mauriti-Ce.

1.2. ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Municipal Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

1.3. Especificação dos Lotes:

LOTE 1: PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO MURIÁTICO DE 1000ML1 . Ácido muriático de 1000ml. Especificações: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde. CX COM 12 UNIDADES1	CX	36	R\$ 66,37	R\$ 2.389,32
2	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO CX 12 UNIDADES1 . Água sanitária de 1 litro. Especificações: uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. CAIXA COM 12 UNIDADES2	CX	489	R\$ 29,18	R\$ 14.269,02
3	ÁLCOOL GEL DE 500ML - ÁLCOOL ETÍLICO 70%2 . Alcool gel de 500ml - Alcool etílico 70%. Especificações: desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 500ml3 . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde3 .	UND	180	R\$ 7,98	R\$ 1.436,40
4	ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM DE 1 LITRO 70%3 . Alcool líquido comum de 1 litro 70%. Especificações: hidroalcoólica de 96° para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro4 . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde4 .	UND	1365	R\$ 9,48	R\$ 12.940,20
5	AMACIANTE DE ROUPAS PERFUMADO E CONCENTRADO - FRAGRÂNCIAS VARIADAS4 . Amaciante de roupas perfumado e concentrado - fragrâncias variadas, quaternário de amônia, água, essência, conservante e corante, com impressão original do fabricante. Embalagem de 2 litros5	UND	454	R\$ 8,23	R\$ 3.736,42



PREFEITURA MAURITI Mais trabalho. Futuro melhor

Rua Jose Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



6	CERA LÍQUIDA DE 1 LITRO9 . Cera líquida de 1 litro. Especificações: Incolor para piso frio, a base de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante e perfumado. Caixa com 12 unidades9 .	CX	89	R\$ 67,53	R\$ 6.010,17
7	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO DE 2 LITROS12 . Desinfetante líquido a base de pinho de 2 litros. Especificações: para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica com 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 06 UNIDADES13	CX	535	R\$ 45,53	R\$ 24.358,55
8	DESINFETANTE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE 5 LITROS13 . Desinfetante líquido fragrâncias diversas, embalagem de 5 litros. Especificações: para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade13 .	GL	1614	R\$ 12,29	R\$ 19.836,06
9	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE 500ML14 . Detergente líquido concentrado de 500ml. Especificações: biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. CAIXA COM 24 UNIDADES14 .	CX	234	R\$ 53,71	R\$ 12.568,14
10	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE 2 LITROS14 . Detergente líquido neutro de 2 litros. Especificações: para remoção de gorduras de louças, talheres. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde15 .	UND	976	R\$ 20,11	R\$ 19.627,36
11	INSETICIDA AEROSSOL 300ML, PARA DIVERSAS PRAGAS20 . Inseticida Aerossol 300ml, para diversas pragas. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclui-se da Dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro no ministério da saúde21 .	UND	1035	R\$ 15,37	R\$ 15.907,95
12	LIMPA VIDRO LÍQUIDO DE 500ML - 24 UNIDADES21 . Limpa vidro líquido de 500ml. Especificações: Embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES22 .	CX	53	R\$ 83,04	R\$ 4.401,12
13	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML22 . Limpador Multiuso Tradicional 500ml. Especificações: Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. CAIXA COM 24 UNIDADES22 .	CX	76	R\$ 81,07	R\$ 6.161,32
14	LUSTRA MOVEIS CX 12 UNID23 . Lustra moveis emulsão cremosa, perfumada para aplicações em moveis e superfícies lisas, aromas diversos. Caixa com 12 unidades de 200ml23 .	CX	65	R\$ 63,85	R\$ 4.150,25
15	PEDRA SANITÁRIA, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, 35G28 . Pedra sanitária, fragrância diversas, 35g29 .	UND	3660	R\$ 2,18	R\$ 7.978,80
16	POLIDOR DE ALUMÍNIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML29 . Polidor de alumínio, acondicionado em embalagem plástica de 500ml30	UND	2781	R\$ 2,82	R\$ 7.842,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



17	SABÃO DE COCO (BARRA) PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G31 . Sabão de coco (barra) pacote com 5 unidades de 200g31 .	PCT	279	R\$ 9,47	R\$ 2.642,13
18	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G31 . Sabão em barra, neutro, pacote com 5 unidades de 200g32 .	PCT	373	R\$ 9,47	R\$ 3.532,31
19	SABÃO EM PÓ DE 500G - FARDO32 . Sabão em pó de 500g. Especificações: com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. FARDO COM 27 PACOTES33 .	FRD	216	R\$ 107,23	R\$ 23.161,68
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 192.949,62	

LOTE 2: RESERVADO ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO MURIÁTICO DE 1000ML1 . Ácido muriático de 1000ml. Especificações: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde. CX COM 12 UNIDADES1	CX	11	R\$ 66,37	R\$ 730,07
2	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO CX 12 UNIDADES1 . Água sanitária de 1 litro. Especificações: uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. CAIXA COM 12 UNIDADES2	CX	162	R\$ 29,18	R\$ 4.727,16
3	ÁLCOOL GEL DE 500ML - ÁLCOOL ETÍLICO 70%2 . Álcool gel de 500ml - Álcool etílico 70%. Especificações: desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 500ml3 . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde3 .	UND	60	R\$ 7,98	R\$ 478,80
4	ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM DE 1 LITRO 70%3 . Álcool líquido comum de 1 litro 70%. Especificações: hidroalcoólica de 96° para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro4 . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde4 .	UND	455	R\$ 9,48	R\$ 4.313,40
5	AMACIANTE DE ROUPAS PERFUMADO E CONCENTRADO - FRAGRÂNCIAS VARIADAS4 . Amaciante de roupas perfumado e concentrado - fragrâncias	UND	151	R\$ 8,23	R\$ 1.242,73

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA
MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor

Rua Jose Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



	variadas, quaternário de amônia, água, essência, conservante e corante, com impressão original do fabricante. Embalagem de 2 litros ⁵				
6	CERA LÍQUIDA DE 1 LITRO ⁹ . Cera líquida de 1 litro. Especificações: Incolor para piso frio, a base de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante e perfumado. Caixa com 12 unidades ⁹ .	CX	29	R\$ 67,53	R\$ 1.958,37
7	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO DE 2 LITROS ¹² . Desinfetante líquido a base de pinho de 2 litros. Especificações: para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica com 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 06 UNIDADES ¹³	CX	178	R\$ 45,53	R\$ 8.104,34
8	DESINFETANTE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE 5 LITROS ¹³ . Desinfetante líquido fragrâncias diversas, embalagem de 5 litros. Especificações: para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade ¹³ .	GL	537	R\$ 12,29	R\$ 6.599,73
9	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE 500ML ¹⁴ . Detergente líquido concentrado de 500ml. Especificações: biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. CAIXA COM 24 UNIDADES ¹⁴ .	CX	77	R\$ 53,71	R\$ 4.135,67
10	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE 2 LITROS ¹⁴ . Detergente líquido neutro de 2 litros. Especificações: para remoção de gorduras de louças, talheres. Deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde ¹⁵ .	UND	325	R\$ 20,11	R\$ 6.535,75
11	INSETICIDA AEROSSOL 300ML, PARA DIVERSAS PRAGAS ²⁰ . Inseticida Aerossol 300ml, para diversas pragas. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclui-se da Dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro no ministério da saúde ²¹ .	UND	345	R\$ 15,37	R\$ 5.302,65
12	LIMPA VIDRO LÍQUIDO DE 500ML - 24 UNIDADES ²¹ . Limpa vidro líquido de 500ml. Especificações: Embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES ²² .	CX	17	R\$ 83,04	R\$ 1.411,68
13	LIMPADOR MULTITUSO TRADICIONAL 500ML ²² . Limpador Multituso Tradicional 500ml. Especificações: Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. CAIXA COM 24 UNIDADES ²² .	CX	25	R\$ 81,07	R\$ 2.026,75
14	LUSTRA MOVEIS CX 12 UNID ²³ . Lustra moveis emulsão cremosa, perfumada para aplicações em moveis e superfícies lisas, aromas diversos. Caixa com 12 unidades de 200ml ²³ .	CX	21	R\$ 63,85	R\$ 1.340,85
15	PEDRA SANITÁRIA, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, 35G ²⁸ . Pedra sanitária, fragrância diversas, 35g ²⁹ .	UND	1220	R\$ 2,18	R\$ 2.659,60
16	POLIDOR DE ALUMÍNIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML ²⁹ . Polidor de	UND	926	R\$ 2,82	R\$ 2.611,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



	alumínio, acondicionado em embalagem plástica de 500ml30				
17	SABÃO DE COCO (BARRA) PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G31 . Sabão de coco (barra) pacote com 5 unidades de 200g31 .	PCT	93	R\$ 9,47	R\$ 880,71
18	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G31 . Sabão em barra, neutro, pacote com 5 unidades de 200g32 .	PCT	124	R\$ 9,47	R\$ 1.174,28
19	SABÃO EM PÓ DE 500G - FARDO32 . Sabão em pó de 500g. Especificações: com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. FARDO COM 27 PACOTES33 .	FRD	71	R\$ 107,23	R\$ 7.613,33
VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 63.847,19	

LOTE 3: PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ANCINHO (CISCADOR) COM 15 DENTES EM AÇO CARBONO5 . Ancinho (ciscador) com 15 dentes em aço carbono. Especificações: Largura: 50cm, com cabo de madeira de 125cm5 .	UND	95	R\$ 32,75	R\$ 3.111,25
2	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 11L6 . Bacia material plástico, capacidade de 11L6 .	UND	210	R\$ 14,97	R\$ 3.143,70
3	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 30L6 . Bacia material plástico, capacidade de 30L6 .	UND	121	R\$ 21,97	R\$ 2.658,37
4	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 35L6 . Bacia material plástico, capacidade de 35L6 .	UND	121	R\$ 32,13	R\$ 3.887,73
5	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 40L6 . Bacia material plástico, capacidade de 40L7 .	UND	121	R\$ 25,04	R\$ 3.029,84
6	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 5L7 . Bacia material plástico, capacidade de 5L7 .	UND	207	R\$ 6,69	R\$ 1.384,83
7	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 15L7 . Balde plástico com alça de metal, capacidade de 15L7 .	UND	207	R\$ 18,28	R\$ 3.783,96
8	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 20L7 . Balde plástico com alça de metal, capacidade de 20L7 .	UND	217	R\$ 16,27	R\$ 3.530,59
9	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50L7 . Balde plástico com tampa, capacidade de 50L8 .	UND	138	R\$ 45,43	R\$ 6.269,34
10	BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, LISA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CORES VARIADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS8 . Balde plástico em polipropileno, lisa, de alta resistência, com tampa, cores variadas. Capacidade mínima de 60 litros8 .	UND	155	R\$ 61,63	R\$ 9.552,65
11	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO8 . Balde plástico, capacidade de 10L, com alça de arame galvanizado8 .	UNID	249	R\$ 11,40	R\$ 2.838,60



PREFEITURA

MAURITI

Mais trabalho. Futuro melhor!

Rua Jose Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



12	BORRIFADOR DE ÁGUA8 . Borrifador de água pequeno 500ml cores sortidas9 .	UND	38	R\$ 7,37	R\$ 280,06
13	CESTO DE PLÁSTICO TELADO, ALTURA MÍNIMA DE 25CM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 23CM, COR PRETA10 . Cesto de plástico telado, altura mínima de 25cm, diâmetro mínimo de 23cm, cor preta10 .	UND	217	R\$ 6,41	R\$ 1.390,97
14	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS10 . Cesto para lixo com tampa, capacidade de 100 litros. Especificações: tipo balde plástico. Medidas: 51cm (diâmetro) x 69cm (altura). Cesto para lixo com tampa, capacidade de 100 litros. Especificações: tipo balde plástico. Medidas: 51cm (diâmetro) x 69cm (altura)10 .	UND	64	R\$ 59,58	R\$ 3.813,12
15	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS11 . Cesto para lixo com tampa, capacidade de 30 litros. Especificações: em plástico resistente a alto impacto, com pedal para acionamento da tampa11 .	UND	162	R\$ 64,80	R\$ 10.497,60
16	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS11 . Cesto para lixo sem tampa, capacidade de 20 litros. Especificações: em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto, parede e fundo reforçados não vazados. O produto deverá ter etiqueta com a identificação e marca do fabricante12 .	UND	191	R\$ 20,84	R\$ 3.980,44
17	ESCOVA MULTIUSO LIMPEZA E LAVANDERIA16 . Escova multiuso limpeza e lavanderia. Especificação: Escova de nylon de mão multiuso, formato anatômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso, suporte plástico e cerdas sintéticas, produto ideal para lavar roupas17 .	UND	509	R\$ 3,65	R\$ 1.857,85
18	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO17 . Escova para limpeza de vaso sanitário. Especificações: em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante17 .	UND	682	R\$ 8,73	R\$ 5.953,86
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL18 . Esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. FARDO COM 14 PACOTES18 .	FRD	108	R\$ 27,13	R\$ 2.930,04
20	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM18 . Esponja multiuso dupla face. Especificações: um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante19 .	UND	2543	R\$ 1,46	R\$ 3.712,78
21	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILETO22 . Lixeira com pedal em polipropileno, na cor branca, capacidade 50L23 .	UND	8	R\$ 194,33	R\$ 1.554,64
22	PÁ DE LIXO MATERIAL EM PLÁSTICO CABO DE MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 60CM, BASE 22CM X 18 DE PROFUNDIDADE25 . Pá de lixo material em plástico cabo de madeira, medidas aproximadas: altura 60cm, base 22cm x 18 de profundidade26 .	UND	281	R\$ 7,16	R\$ 2.011,96



PREFEITURA



Rua Jose Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



23	RODO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 40CM30 . Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, com borracha dupla30 .	UND	879	R\$ 11,60	R\$ 10.196,40
24	RODO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 60CM30 . Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60cm, com borracha dupla31 .	UND	822	R\$ 10,73	R\$ 8.820,06
25	RODO DE PIA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E BORRACHA. DIMENSÕES: 3CM DE ALTURA, 22CM DE LARGURA, 23,5CM DE COMPRIMENTO31 . Rodo de pia em plástico polipropileno e borracha. Dimensões: 3cm de altura, 22cm de largura, 23,5cm de comprimento31	UND	1150	R\$ 4,96	R\$ 5.704,00
26	VASSOURA DE NYLON (PEQUENA) RESISTENTE38 . Vassoura de nylon (pequena) resistente. Especificações: comprimento mínimo do cabo de 120cm. Cepa plástica de 20cm, 54 tufos de cerdas com altura de 9,5cm38 .	UND	675	R\$ 10,99	R\$ 7.418,25
27	VASSOURA DE PALHA SECA COM CABO DE MADEIRA39 . Vassoura de palha seca com cabo de madeira39 .	UND	558	R\$ 4,35	R\$ 2.427,30
28	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO39 . Vassoura de pêlo sintético: Plástico de 40cm c/cabo reforçado de no mínimo 1,20m c/rosca plastificado inclinado c/4 carreiras de cerdas39 .	UND	620	R\$ 13,70	R\$ 8.494,00
29	VASSOURA PIAÇAVA39 . Especificações: Tipo Gari 40cm, cabo de madeira grosso 28mm, fio longo de 12cm, cabo 1,20m39 .	UND	671	R\$ 29,43	R\$ 19.747,53
VALOR TOTAL DO LOTE 3				R\$ 143.981,72	

LOTE 4: RESERVADO ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ANCINHO (CISCADOR) COM 15 DENTES EM AÇO CARBONO5 . Ancinho (ciscador) com 15 dentes em aço carbono. Especificações: Largura: 50cm, com cabo de madeira de 125cm5 .	UND	31	R\$ 32,75	R\$ 1.015,25
2	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 11L6 . Bacia material plástico, capacidade de 11L6 .	UND	69	R\$ 14,97	R\$ 1.032,93
3	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 30L6 . Bacia material plástico, capacidade de 30L6 .	UND	40	R\$ 21,97	R\$ 878,80
4	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 35L6 . Bacia material plástico, capacidade de 35L6 .	UND	40	R\$ 32,13	R\$ 1.285,20
5	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 40L6 . Bacia material plástico, capacidade de 40L7 .	UND	40	R\$ 25,04	R\$ 1.001,60
6	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 5L7 . Bacia material plástico, capacidade de 5L7 .	UND	69	R\$ 6,69	R\$ 461,61
7	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 15L7 . Balde plástico com alça de metal, capacidade de 15L7 .	UND	68	R\$ 18,28	R\$ 1.243,04



PREFEITURA



Mais trabalho. Futuro melhor

Rua Jose Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



8	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 20L7 . Balde plástico com alça de metal, capacidade de 20L7 .	UND	72	R\$ 16,27	R\$ 1.171,44
9	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50L7 . Balde plástico com tampa, capacidade de 50L8 .	UND	46	R\$ 45,43	R\$ 2.089,78
10	BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, LISA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CORES VARIADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS8 . Balde plástico em polipropileno, lisa, de alta resistência, com tampa, cores variadas. Capacidade mínima de 60 litros8 .	UND	51	R\$ 61,63	R\$ 3.143,13
11	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO8 . Balde plástico, capacidade de 10L, com alça de arame galvanizado8 .	UNID	83	R\$ 11,40	R\$ 946,20
12	BORRIFADOR DE ÁGUA8 . Borrifador de água pequeno 500ml cores sortidas9 .	UND	12	R\$ 7,37	R\$ 88,44
13	CESTO DE PLÁSTICO TELADO, ALTURA MÍNIMA DE 25CM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 23CM, COR PRETA10 . Cesto de plástico telado, altura mínima de 25cm, diâmetro mínimo de 23cm, cor preta10 .	UND	72	R\$ 6,41	R\$ 461,52
14	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS10 . Cesto para lixo com tampa, capacidade de 100 litros. Especificações: tipo balde plástico. Medidas: 51cm (diâmetro) x 69cm (altura). Cesto para lixo com tampa, capacidade de 100 litros. Especificações: tipo balde plástico. Medidas: 51cm (diâmetro) x 69cm (altura)10 .	UND	21	R\$ 59,58	R\$ 1.251,18
15	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS11 . Cesto para lixo com tampa, capacidade de 30 litros. Especificações: em plástico resistente a alto impacto, com pedal para acionamento da tampa11 .	UND	53	R\$ 64,80	R\$ 3.434,40
16	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS11 . Cesto para lixo sem tampa, capacidade de 20 litros. Especificações: em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto, parede e fundo reforçados não vazados. O produto deverá ter etiqueta com a identificação e marca do fabricante12 .	UND	63	R\$ 20,84	R\$ 1.312,92
17	ESCOVA MULTIUSO LIMPEZA E LAVANDERIA16 . Escova multiuso limpeza e lavanderia. Especificação: Escova de nylon de mão multiuso, formato anatômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso, suporte plástico e cerdas sintéticas, produto ideal para lavar roupas17 .	UND	169	R\$ 3,65	R\$ 616,85
18	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO17 . Escova para limpeza de vaso sanitário. Especificações: em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante17 .	UND	227	R\$ 8,73	R\$ 1.981,71
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL18 . Esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. FARDO COM 14 PACOTES18 .	FRD	35	R\$ 27,13	R\$ 949,55
20	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM18 . Esponja multiuso dupla face. Especificações: um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva,	UND	847	R\$ 1,46	R\$ 1.236,62



PREFEITURA
MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor

Rua José Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



	dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante19 .				
21	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILETO22 . Lixeira com pedal em polipropileno, na cor branca, capacidade 50L23 .	UND	2	R\$ 194,33	R\$ 388,66
22	PÁ DE LIXO MATERIAL EM PLÁSTICO CABO DE MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 60CM, BASE 22CM X 18 DE PROFUNDIDADE25 . Pá de lixo material em plástico cabo de madeira, medidas aproximadas: altura 60cm, base 22cm x 18 de profundidade26 .	UND	93	R\$ 7,16	R\$ 665,88
23	RODO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 40CM30 . Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, com borracha dupla30 .	UND	292	R\$ 11,60	R\$ 3.387,20
24	RODO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 60CM30 . Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60cm, com borracha dupla31 .	UND	273	R\$ 10,73	R\$ 2.929,29
25	RODO DE PIA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E BORRACHA. DIMENSÕES: 3CM DE ALTURA, 22CM DE LARGURA, 23,5CM DE COMPRIMENTO31 . Rodo de pia em plástico polipropileno e borracha. Dimensões: 3cm de altura, 22cm de largura, 23,5cm de comprimento31 .	UND	383	R\$ 4,96	R\$ 1.899,68
26	VASSOURA DE NYLON (PEQUENA) RESISTENTE38 . Vassoura de nylon (pequena) resistente. Especificações: comprimento mínimo do cabo de 120cm. Cepa plástica de 20cm, 54 tufo de cerdas com altura de 9,5cm38 .	UND	225	R\$ 10,99	R\$ 2.472,75
27	VASSOURA DE PALHA SECA COM CABO DE MADEIRA39 . Vassoura de palha seca com cabo de madeira39 .	UND	185	R\$ 4,35	R\$ 804,75
28	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO39 . Vassoura de pêlo sintético: Plástico de 40cm c/cabo reforçado de no mínimo 1,20m c/rosca plástica inclinado c/4 carreiras de cerdas39 .	UND	206	R\$ 13,70	R\$ 2.822,20
29	VASSOURA PIAÇAVA39 . Especificações: Tipo Gari 40cm, cabo de madeira grosso 28mm, fio longo de 12cm, cabo 1,20m39 .	UND	223	R\$ 29,43	R\$ 6.562,89
VALOR TOTAL DO LOTE 3				RS 47.535,47	

LOTE 5: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNITÁRIO (RS)	V. TOTAL (RS)
1	FLANELA EM 100% ALGODÃO19 . Flanela em 100% algodão. Especificações: bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínimas 30x60cm, para uso geral19 .	UND	300	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
2	FLANELA MICROFIBRA20 . Flanela microfibrã 40cm x 40cm p/ pia. Especificações 80% poliester e 20% poliamida20 .	UND	180	R\$ 6,08	R\$ 1.094,40



PREFEITURA
MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor!

Rua José Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



3	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO26 . Pano de chão 100% algodão. Especificações: para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70 x 60cm26 .	UND	4.720	RS 7,02	RS 33.134,40
4	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO27 . Pano de prato, 100% algodão. Especificações: embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, aprox. 40 x 67cm27 .	UND	2.398	RS 5,07	RS 12.157,86
5	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE PIA EM ALGODÃO, TAMANHO 33 X 50CM. PACOTE COM 5 UNIDADES27 . Pano multiuso para limpeza de em algodão, tamanho 33 x 50cm, pacote com 5 unidades27 .	PCT	1.080	RS 6,80	RS 7.344,00
				RS 55.041,66	
VALOR TOTAL DO LOTE 5					

LOTE 6: PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	FILME PVC ROLO C/15M X 28CM19 . Filme PVC rolo c/15m x 28cm19 .	RL	622	RS 6,41	RS 3.987,02
2	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, PEQUENO 21X22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES20 . Guardanapo de papel, folha simples, pequeno 21x22cm, pacote com 50 unidades20 .	PCT	1301	RS 2,22	RS 2.888,22
3	PAPEL ALUMÍNIO, TAMANHO 30CM X 15CM27 . Papel alumínio, tamanho 30cm x 15cm27 .	RL	981	RS 6,42	RS 6.298,02
4	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FARDO28 . Papel higiênico neutro. Especificações: Celulose virgem, cor branca, extra macio, folhas duplas, picotadas, sem perfume (neutro). FARDO COM 16 pacote com 04 rolos de 30m cada28 .	FRD	497	RS 107,59	RS 53.472,23
5	PAPEL TOALHA BRANCO ROLO: PACOTE COM 228 . PAPEL TOALHA BRANCO ROLO: PACOTE COM 228 .	PCT	1290	RS 5,10	RS 6.579,00
6	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 3 DOBRAS, MEDIDAS 23CMX23CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS28 . Papel toalha interfolhas, 3 dobras, medidas 23cmx23cm, pacote com 1000 folhas28 .	PCT	1152	RS 36,28	RS 41.794,56
7	SACO DE DINDINHO: 6 X 24 0,05 C/20033 . Saco de dindinho: 6 x 24 0,05.C/200 unidades34 .	PCT	30	RS 6,82	RS 204,60
8	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS34 . Embalagem contendo 100 unidades34 .	PCT	525	RS 35,10	RS 18.427,50
9	SACO DE LIXO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES34 . Saco de lixo de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades34 .	PCT	3563	RS 10,62	RS 37.839,06
10	SACO DE LIXO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES35 . Saco de lixo de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades35 .	PCT	3188	RS 5,50	RS 17.534,00
11	SACO DE LIXO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES35 . Saco de lixo de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades35 .	PCT	3225	RS 8,44	RS 27.219,00
12	SACO DE LIXO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 10	PCT	3300	RS 12,73	RS 42.009,00

em anexo

(Handwritten signatures and initials)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



	UNIDADES36 . Saco de lixo de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades36 .				
13	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 15 X 22CM. PACOTE CONTENDO 100 UND36 . Saco plástico polipropileno transparente. Dimensões: 15 x 22cm. Pacote contendo 100 und36 .	PCT	390	R\$ 13,42	R\$ 5.233,80
14	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 20 X 29 CM. PACOTE CONTENDO 100 UND36 . Saco plástico polipropileno transparente. Dimensões: 20 x 29 cm. Pacote contendo 100 und36 .	PCT	315	R\$ 23,50	R\$ 7.402,50
15	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 25 X 37 CM. PACOTE CONTENDO 100 UND37 . Saco plástico polipropileno transparente. Dimensões: 25 x 37 cm. Pacote contendo 100 und37 .	PCT	540	R\$ 43,77	R\$ 23.635,80
16	SACOLA PLÁSTICA C/100, CAP. 2037 . Sacola plástica c/100, Cap. 20kg37 .	UND	132	R\$ 22,18	R\$ 2.927,76
				R\$ 297.452,07	
VALOR TOTAL DO LOTE 6					

LOTE 7: RESERVADO ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	FILME PVC ROLO C/15M X 28CM19 . Filme PVC rolo c/15m x 28cm19 .	RL	207	R\$ 6,41	R\$ 5.313,89
2	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, PEQUENO 21X22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES20 . Guardanapo de papel, folha simples, pequeno 21x22cm, pacote com 50 unidades20 .	PCT	433	R\$ 2,22	R\$ 3.849,48
3	PAPEL ALUMÍNIO, TAMANHO 30CM X 15CM27 . Papel alumínio, tamanho 30cm x 15cm27 .	RL	327	R\$ 6,42	R\$ 8.397,36
4	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FARDO28 . Papel higiênico neutro. Especificações: Celulose virgem, cor branca, extra macio, folhas duplas, picotadas, sem perfume (neutro). FARDO COM 16 pacote com 04 rolos de 30m cada28 .	FRD	165	R\$ 107,59	R\$ 71.224,58
5	PAPEL TOALHA BRANCO ROLO: PACOTE COM 228 . PAPEL TOALHA BRANCO ROLO: PACOTE COM 228 .	PCT	429	R\$ 5,10	R\$ 8.766,90
6	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 3 DOBRAS, MEDIDAS 23CMX23CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS28 . Papel toalha interfolhas, 3 dobras, medidas 23cmx23cm, pacote com 1000 folhas28 .	PCT	383	R\$ 36,28	R\$ 55.689,80
7	SACO DE DINDINHO: 6 X 24 0,05 C/20033 . Saco de dindinho: 6 x 24 0,05 C/200 unidades34 .	PCT	10	R\$ 6,82	R\$ 272,80
8	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS34 . Embalagem contendo 100 unidades34 .	PCT	175	R\$ 35,10	R\$ 24.570,00
9	SACO DE LIXO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES34 . Saco de lixo de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades34 .	PCT	1187	R\$ 10,62	R\$ 50.445,00
10	SACO DE LIXO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES35 . Saco de lixo de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades35 .	PCT	1062	R\$ 5,50	R\$ 23.375,00



PREFEITURA
MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor

Rua Jose Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



11	SACO DE LIXO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES35 . Saco de lixo de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades35 .	PCT	1075	R\$ 8,44	R\$ 36.292,00
12	SACO DE LIXO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES36 . Saco de lixo de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades36 .	PCT	1100	R\$ 12,73	R\$ 56.012,00
13	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 15 X 22CM. PACOTE CONTENDO 100 UND36 . Saco plástico polipropileno transparente. Dimensões: 15 x 22cm. Pacote contendo 100 und36 .	PCT	130	R\$ 13,42	R\$ 6.978,40
14	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 20 X 29 CM. PACOTE CONTENDO 100 UND36 . Saco plástico polipropileno transparente. Dimensões: 20 x 29 cm. Pacote contendo 100 und36 .	PCT	105	R\$ 23,50	R\$ 9.870,00
15	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 25 X 37 CM. PACOTE CONTENDO 100 UND37 . Saco plástico polipropileno transparente. Dimensões: 25 x 37 cm. Pacote contendo 100 und37 .	PCT	180	R\$ 43,77	R\$ 31.514,40
16	SACOLA PLÁSTICA C/100, CAP. 2037 . Sacola plástica c/100, Cap. 20kg37 .	UND	44	R\$ 22,18	R\$ 3.903,68
				R\$ 99.023,22	
VALOR TOTAL DO LOTE 7					

LOTE 8: PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AVENTAL - 70X45CM, 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER - CORES VARIADAS5 . Avental - 70x45cm, 60% algodão e 40% poliéster - cores variadas5 .	UND	105	R\$ 27,72	R\$ 2.910,60
2	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL6 . Avental plástico impermeável para trabalhos com água tamanho G ou GG medidas aproximadas de 70x120cm, respectivamente largura e comprimento6 .	UND	597	R\$ 8,99	R\$ 5.367,03
3	ESCOVA DENTAL ADULTO15 . Escova dental adulto, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno. Cerdas macias em nylon na cor natural, embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O)16 .	UND	750	R\$ 2,19	R\$ 1.642,50
4	ESCOVA DENTAL INFANTIL16 . Escova dental infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno. Cerdas macias em nylon na cor natural, embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O)16 .	UND	844	R\$ 1,97	R\$ 1.662,68
5	LUVA DESCARTÁVEL23 . Luva descartável. Especificações: de procedimento descartável, não estéril - Tamanho P. Caixa com 100 unidades23 .	CX	67	R\$ 15,16	R\$ 1.015,72
6	LUVA DESCARTÁVEL24 . Luva descartável. Especificações: de procedimento descartável, não estéril - Tamanho M. Caixa com 100 unidades24 .	CX	96	R\$ 13,09	R\$ 1.256,64



PREFEITURA
MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor

Rua Jose Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



7	LUVAS PARA LIMPEZA: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL24 . Luvas para Limpeza: borracha de látex natural, norma nbr 13393, tamanho M, com revestimento interno reforçada com superfície externa antiderrapante24 .	PAR	908	R\$ 9,27	R\$ 8.417,16
8	LUVAS PARA LIMPEZA: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, NORMA NBR 1339324 . Luvas para Limpeza: borracha de látex natural, norma nbr 13393, tamanho P, com revestimento interno reforçada com superfície externa antiderrapante25 .	PAR	300	R\$ 6,88	R\$ 2.064,00
9	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 5025 . MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 5025 .	CX	285	R\$ 17,47	R\$ 4.978,95
10	PALITO DE DENTE, EM MADEIRA. CAIXA C/ 100 UNIDADES26 . Palito de dente, em madeira. Caixa c/ 100 unidades26 .	CX	252	R\$ 1,24	R\$ 312,48
11	PENTE COMUM DE PLÁSTICO, COM DENTES FINOS, CORES VARIADAS29 . Pente comum de plástico, com dentes finos, cores variadas29 .	UND	351	R\$ 2,19	R\$ 768,69
12	PENTE EM PLÁSTICO DE DENTE EXTRAFINO, COMUM PARA RETIRAR PIOLHO, CORES VARIADAS29 . Pente em plástico de dente extrafino, comum para retirar piolho, cores variadas29 .	UND	351	R\$ 2,70	R\$ 947,70
13	SABONETE EM BARRA 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, PACOTE COM 12 UNIDADES33 . Sabonete em barra 90g, fragrâncias variadas, pacote com 12 unidades33 .	PCT	102	R\$ 26,71	R\$ 2.724,42
14	SABONETE LÍQUIDO PARA USO DIÁRIO DE 5L33 . Sabonete líquido para uso diário de 5L. Especificações: antisséptico bacteriostático, para higienização e limpeza de todos os tipos de pele33 .	GL	774	R\$ 44,61	R\$ 34.528,14
15	SHAMPOO INFANTIL, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML37 . Shampoo infantil, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, acondicionado em embalagem de no mínimo 200ml38 .	UND	703	R\$ 10,10	R\$ 7.100,30
16	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO EM TNT, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, PACOTE COM 100 UNIDADES38 . Touca descartável branca, com elástico em TNT, tamanho único, unissex, pacote com 100 unidades38 .	PCT	779	R\$ 9,83	R\$ 7.657,57
VALOR TOTAL DO LOTE 8				R\$ 83.354,58	

LOTE 9: RESERVADO ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AVENTAL - 70X45CM, 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER - CORES VARIADAS5 . Avental - 70x45cm, 60% algodão e 40% poliéster - cores variadas5 .	UND	34	R\$ 27,72	R\$ 942,48
2	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL6 . Avental plástico impermeável para trabalhos com água tamanho G ou GG medidas aproximadas de 70x120cm, respectivamente largura e comprimento6 .	UND	199	R\$ 8,99	R\$ 1.789,01
3	ESCOVA DENTAL ADULTO15 . Escova dental adulto, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com	UND	250	R\$ 2,19	R\$ 547,50



PREFEITURA
MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor!

Rua José Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



	cabo em polipropileno. Cerdas macias em nylon na cor natural, embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O)16 .				
4	ESCOVA DENTAL INFANTIL16 . Escova dental infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno. Cerdas macias em nylon na cor natural, embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O)16 .	UND	281	R\$ 1,97	R\$ 553,57
5	LUVA DESCARTÁVEL23 . Luva descartável. Especificações: de procedimento descartável, não estéril - Tamanho P. Caixa com 100 unidades23 .	CX	22	R\$ 15,16	R\$ 333,52
6	LUVA DESCARTÁVEL24 . Luva descartável. Especificações: de procedimento descartável, não estéril - Tamanho M. Caixa com 100 unidades24 .	CX	32	R\$ 13,09	R\$ 418,88
7	LUVAS PARA LIMPEZA: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL24 . Luvas para Limpeza: borracha de látex natural, norma nbr 13393, tamanho M, com revestimento interno reforçada com superfície externa antiderrapante24 .	PAR	302	R\$ 9,27	R\$ 2.799,54
8	LUVAS PARA LIMPEZA: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, NORMA NBR 1339324 . Luvas para Limpeza: borracha de látex natural, norma nbr 13393, tamanho P, com revestimento interno reforçada com superfície externa antiderrapante25 .	PAR	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
9	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 5025 . MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 5025 .	CX	94	R\$ 17,47	R\$ 1.642,18
10	PALITO DE DENTE, EM MADEIRA. CAIXA C/ 100 UNIDADES26 . Palito de dente, em madeira. Caixa c/ 100 unidades26 .	CX	83	R\$ 1,24	R\$ 102,92
11	PENTE COMUM DE PLÁSTICO, COM DENTES FINOS, CORES VARIADAS29 . Pente comum de plástico, com dentes finos, cores variadas29 .	UND	117	R\$ 2,19	R\$ 256,23
12	PENTE EM PLÁSTICO DE DENTE EXTRAFINO, COMUM PARA RETIRAR PIOLHO, CORES VARIADAS29 . Pente em plástico de dente extrafino, comum para retirar piolho, cores variadas29 .	UND	117	R\$ 2,70	R\$ 315,90
13	SABONETE EM BARRA 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, PACOTE COM 12 UNIDADES33 . Sabonete em barra 90g, fragrâncias variadas, pacote com 12 unidades33 .	PCT	33	R\$ 26,71	R\$ 881,43
14	SABONETE LÍQUIDO PARA USO DIÁRIO DE 5L33 . Sabonete líquido para uso diário de 5L. Especificações: antisséptico bacteriostático, para higienização e limpeza de todos os tipos de pele33 .	GL	257	R\$ 44,61	R\$ 11.464,77
15	SHAMPOO INFANTIL, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML37 . Shampoo infantil, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, acondicionado em embalagem de no mínimo 200ml38 .	UND	234	R\$ 10,10	R\$ 2.363,40
16	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO EM TNT, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, PACOTE COM 100 UNIDADES38 . Touca descartável branca, com elástico em TNT, tamanho único, unissex, pacote com 100 unidades38 .	PCT	259	R\$ 9,83	R\$ 2.545,97





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



VALOR TOTAL DO LOTE 9	RS 27.645,30
-----------------------	--------------

LOTE 10: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNITÁRIO (RS)	V. TOTAL (RS)
1	CORDA PARA VARAL C/ 10MT - CORDA EM NYLON12 . Embalada em saco plástico e em diversas cores12 .	PCT	745	RS 2,05	RS 1.527,25
2	DESODORIZADOR DE AR13 . Desodorizador de ar - lavanda aerosol 400ml. Caixa com 12 unidades14 . Indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou MINISTÉRIO DA SAÚDE14 .	CX	219	RS 140,04	RS 30.668,76
3	ESPANADOR DE PENA 30CM17 . Espanador de pena 30cm18 .	UND	645	RS 8,80	RS 5.676,00
4	FÓSFORO. CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS DE FÓSFORO. FARDO COM 20 MAÇOS20 . Fósforo. Contendo no mínimo 40 palitos. Pacote com 10 caixas de fósforo. Fardo com 20 maços20 .	FRD	109	RS 47,17	RS 5.141,53
5	ÓLEO 200ML25 . Especificações óleo produzido á base de solventes vegetais e minerais, tem efeito hidratante para madeira. Embalagem de 200ml com a marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade25 .	UND	50	RS 14,50	RS 725,00
6	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO30 . Embalagem com 12 unidades30 .	PCT	1.936	RS 3,33	RS 6.446,88
VALOR TOTAL DO LOTE 10				RS 50.185,42	

LOTE 11: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNITÁRIO (RS)	V. TOTAL (RS)
1	CARRO COLETOR DE LIXO DE 240LITROS/80KG9 . Carro coletor de lixo de 240litros/80kg. Especificações: com pedal, com rodas de borracha com 200mm ou 300ml de diâmetro e eixo reforçado na cor azul ou preta9 .	UND	2	RS 402,72	RS 805,44
VALOR TOTAL DO LOTE 11				RS 805,44	

1.4. Os materiais objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do Decreto Municipal nº 10/2025, do Município de Mauriti - CE, que regulamenta a contratação de serviços e fornecimentos contínuos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - 2025, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO



PREFEITURA MAURITI Mais trabalho. Futuro melhor!

Rua Jose Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

NO USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme a seguir:
- 3.1.1. SOLUÇÃO: A escolha da solução pela aquisição dos materiais de limpeza e higiene supri as necessidades e atende de maneira adequada às demandas diárias dos diversos setores, mantendo de forma contínua as atividades laborais, tendo em vista que os itens elencados são de suma importância para a manutenção e garantia de um ambiente limpo, higienizado e estéril, por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição dos materiais de limpeza e higiene é a solução para a contratação, sendo que as secretarias já dispõem de espaço para armazenamento nos almoxarifados e funcionários efetivos ou contratados para o desenvolvimento nas atividades de limpeza
- 3.1.2. Justificativa pela estratégia de contratação: A demanda possui quantitativo previsto com precisão conforme planejado, então a aquisição será com fornecimento de acordo com as ordens de compras.
- 3.1.3. Necessidade de manutenção: não.
- 3.1.4. Necessidade de assistência técnica: não.
- 3.1.5. REGIME DE EXECUÇÃO. Da reunião em lote – se aplica por se tratar de itens da mesma natureza, favorecendo a economicidade decorrente da economia de escala.
- 3.1.6. Prazo de entrega dos bens: Os bens deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de compras, sendo o prazo contado em dias consecutivos a partir do recebimento da nota de empenho pela adjudicatária.
- 3.1.7. O prazo de validade de cada item deve ser de no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A presente contratação visa garantir a manutenção de ambientes limpos e seguros das diversas secretarias do município de Mauriti-Ce, citadas anteriormente, de modo que possa manter o atendimento diário da população. Priorizando a sustentabilidade e custo benefício, sem reduzir os padrões mínimos de qualidade e desempenho.
- 4.2. Os itens foram especificados conforme as necessidades de cada secretaria, levando em consideração os serviços ofertados aos munícipes, quantidade de colaboradores nas atividades laborais de cada departamento e pelos mais diversos programas.
- 4.3. NATUREZA. Considerando o descrito, verifica-se que tratam-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de qualidade dos itens que estas Secretarias pretende adquirir.
- 4.4. Vistoria obrigatória: sim.
- 4.5. Necessidade de garantia de execução: não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
- 4.6. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO. Esta contratação não derivará de Sistema de Registro de Preços.
- 4.6.1. A contratação é para aquisição de vários itens.
- 4.6.2. A licitação terá reserva de cotas exclusivas à participação exclusiva de ME/EPP, de que trata o art. 48, inciso III da LC nº 123/2006.
- 4.8. REGIME DE EXECUÇÃO. Compra com aquisição remunerada de materiais de limpeza e higiene para fornecimento de acordo com as necessidades de cada Secretaria e emissão das ordens de compras.
- 4.9. EXECUÇÃO: Prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão definidos nos tópicos seguintes deste Termo de Referência.
- 4.10. As autorizações de fornecimento dos itens contendo as notas de empenho serão enviadas através de e-mails.
- 4.11. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 10/GP/2025.
- 4.12. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a efetiva contratação do bem, as empresas passarão por avaliação da documentação a título habilitação nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. O prazo de entrega, será de no máximo 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da ordem de compra por parte do licitante vencedor, podendo haver dilatações de prazos a pedido da empresa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



5.1.1. A ordem de compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue a secretaria no seu endereço físico, ou enviada via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores;

5.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos materiais no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos insumos.

5.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais descritos abaixo, todos com funcionamento de segunda-feira à sexta-feira (em dias úteis) das 08h às 12 e das 13h às 16h:

- Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Buriti Grande s/n – Centro, Mauriti/CE, CEP: 63.210-000;
- Almoxarifado da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, localizado na Rua José Leite da Costa, nº 619 – Serrinha, Mauriti/CE, CEP: 63.210-000;
- Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Raimunda, 20 – Bela Vista, Mauriti-CE, CEP: 63210-000;
- Almoxarifado da Secretaria Municipal da Fazenda, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Municipal Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer), localizado no Paço Municipal, deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Senhor Martins s/n – Bela Vista, Mauriti/CE, CEP: 63.210-000.

5.2.1. No caso de constatação da inadequação dos materiais fornecidos às normas e exigências especificadas neste termo de referência e na proposta de preços vencedora, a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.2.2. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado através das (Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Municipal Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer), do município de Mauriti/CE.

5.3. Os itens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas neste termo de referência e disposições constantes da proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos itens deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços das referidas Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Mauriti-CE.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PREFEITURA
MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor

Rua José Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

NO USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e sancionadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.11. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

- 7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no SICAF, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de



PREFEITURA

MAURITI

Mais trabalho. Futuro melhor.

Rua José Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

NO USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.3. Pagamento

7.3.1. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pela contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IGPM/FGV de correção monetária.

7.3.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, preferencialmente vinculadas ao Banco do Brasil.

7.3.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

7.3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO

8.1.1. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, nos seguintes termos:

a) Para os LOTE 01, 03, 06 e 08 (PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO) – as demais empresas interessadas que atendam aos requisitos do edital.

b) Para os LOTES 02, 04, 05, 07, 09 e 10 (RESERVADO ME/EPP/MEI) – somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI (nos termos do art. 3º e 18º-E § 3º, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14), sem prejuízo de sua participação nos LOTE principais.

8.2. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:

8.2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, e adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com adjudicação POR LOTE.

8.2.2. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.2.2.1 Forma de Fornecimento:

8.2.2.2. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito na Ordem de Compra enviado a contratada.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.3.1.1. Representante legal: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

8.3.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764/1971.

8.3.1.9. **Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

8.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (Art. 68, inc. I, Lei n.º 14.133/21)

8.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 68, inc. II, Lei n.º 14.133/21)

8.3.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

a) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de Regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014; (Art. 68, inc. III, Lei n.º 14.133/21)

b) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão de Regularidade de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; (Art. 68, inc. III, Lei n.º 14.133/21)

c) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão de Regularidade de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal; (Art. 68, inc. III, Lei n.º 14.133/21)

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF; (Art. 68, inc. IV, Lei n.º 14.133/21)

e) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011. (Art. 68, inc. V, Lei n.º 14.133/21)

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

8.3.2.4. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.2.5. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

8.3.2.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.3.1. **Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja**



PREFEITURA

MAURITI

Mais trabalho. Futuro melhor

Rua Jose Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

NO USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA



25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.3.3.1.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.
- b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- d) **No caso de empresa constituída no exercício social vigente,** admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) **É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.**
OBS: Os documentos referidos no item 8.3.3.1. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.3.3.1.2. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 8.3.3.1, no mínimo: balanço patrimonial, DRE e demais demonstrações obrigatórias, registradas na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário.

8.3.3.1.3. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

8.3.3.2. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei, devendo ser acompanhado do Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS! A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

8.3.3.2.1. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

8.3.3.2.2. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

8.3.3.2.3. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, devidamente registrados na Junta Comercial Competente, assinados pelo responsável legal e contador responsável pela sua elaboração, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior ou igual a um (>1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



Rua José Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

NO USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.3.3.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 30 (trinta) dias; (Art. 69, inc. II, Lei nº 14.133/21)

8.3.3.3.1. No caso de **Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.4.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a prestação do fornecimento nos moldes deste Termo de Referência. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a) ou quem este indicar, bem como as demais informações:

- nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos bens e emitente do atestado;
- nome e CNPJ da empresa que forneceu os produtos;
- descrição dos produtos;
- período de execução do fornecimento;
- local e data da emissão do atestado;
- identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

8.3.4.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.3.4.3. No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

8.3.4.4. Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item "8.3.4.1", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

8.3.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.4. Disposições gerais sobre habilitação



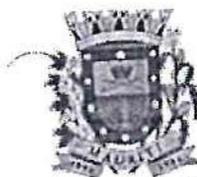
PREFEITURA



Rua Jose Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



8.4.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4.2. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consolida-lo pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.4.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em desconfiança de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.3. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.4. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.5. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.9. Fraudar a licitação

9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.12. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.13. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.14. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I. advertência;

II. multa;

III. Impedimento de licitar e contratar e

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida.

II. as peculiaridades do caso concreto

III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

IV. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado,





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



- recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobre venha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.061.821,69 (um milhão e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do sub-item, 1.2 deste termo, com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do regulamento.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



1201 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	08 122 0002 2.074 Manutenção dos Serviços de Assistência Social do Município.	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	RS 4.416,52
1202-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 245 0048 2.089 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica. (CRAS ESTADO)	3.3.90.30.00 Material de consumo	1661000000 - FEAS	RS 22.082,60
1202-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 245 0048 2.089 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica. (CRAS FEDERAL)	3.3.90.30.00 Material de consumo	1660000000 - FNAS	RS 4.416,52
1202-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 245 0048 2.090 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (CREAS ESTADO)	3.3.90.30.00 Material de consumo	1661000000 - FEAS	RS 13.249,55
1202-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 245 0048 2.090 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial (CREAS FEDERAL)	3.3.90.30.00 Material de consumo	1660000000 - FNAS	RS 4.416,52
1202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 122 0048 2.082 - Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	3.3.90.30.00 Material de consumo	1660000000 - FNAS	RS 26.499,13
1202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 243 0131 2.084 - Manutenção do Programa Primeira Infância no Suas (Criança Feliz)	3.3.90.30.00 Material de consumo	1660000000 - FNAS	RS 13.249,55
TOTAL GERAL				RS 88.330,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
1102 - Fundo Municipal de Saúde	10 301 0171 2.068 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços do Bloco da Atenção Primária do Município	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500100200 - Receita de imposto e Trans. Saúde	RS 192.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor!

Rua José Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



1102 – Fundo Municipal de Saúde	10 301 0171 2.068 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços do Bloco da Atenção Primária do Município	3.3.90.30.00 Material de consumo	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção	RS 1000.000,00
1102 – Fundo Municipal de Saúde	10 302 1004 2.70 Manutenção e Gerenciamento dos serviços do Bloco da Atenção Especializada.	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500100200 – Receita de imposto e Trans. Saúde	RS 15.000,00
1102 – Fundo Municipal de Saúde	10 302 1004 2.70 Manutenção e Gerenciamento dos serviços do Bloco da Atenção Especializada.	3.3.90.30.00 Material de consumo	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção	RS 9.000,00
1102 – Fundo Municipal de Saúde	10 305 1006 2.073 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços da Vigilância Epidemiológica.	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500100200 – Receita de imposto e Trans. Saúde	RS 5.761,49
1101 – Secretaria Municipal de Saúde	10 122 0004 2.065 Gerenciamento Administrativo em Saúde	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500100200 – Receita de imposto e Trans. Saúde	RS 70.000,00
TOTAL GERAL				RS 391.761,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
1001 – Secretaria Municipal de Educação	12 122 0007 2.045 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100100 – Receita de Imposto e transf. – Educação	RS 125.926,25
1003 Fundo de desenv. Educação Básica-FUNDEB	12 365 0233. 2.062 – Gestão do Fundo de Manutenção e Desenv. Educação Básica – FUNDEB 30% Infantil	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15420000000 – Transf. do FUNDEB – Comple. União - VAAT	RS RS 125.926,25
1003 Fundo de desenv. Educação Básica-FUNDEB	12 361 0233 2.060 – Gestão de Fundo de Manutenção e Desenv. Educação Básica –	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15400000000 – Transferencia do FUNDEB – Impostos	RS 167.901,67



PREFEITURA MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor

Rua José Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



	FUNDEB 30% Fundamental			
TOTAL GERAL				R\$ 419.754,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04 122 0037 2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Público	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	R\$ 50.565,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
0901 – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	27 812 0137 2.042 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	R\$ 20.439,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
0801 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	27 812 0137 2.042 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	R\$ 16.657,88

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
0201 – GABINETE DO PREFEITO	04 122 0037 2.004 Manutenção e gerenciamento das atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	R\$ 24.691,42

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA
MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor.

Rua Jose Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



0201 - GABINETE DO PREFEITO	04 122 0037 2.004 Manutenção e gerenciamento das atividades do Gabinete do Prefeito	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	RS 402,72
TOTAL GERAL				RS 25.094,14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04 123 0051 2.015 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 Recursos não vinculados de impostos 1753000000 Taxas, contribuições e preços públicos	RS 32.366,77
0201 - GABINETE DO PREFEITO	04 123 0051 2.015 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	RS 402,72
TOTAL GERAL				RS 32.769,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20 605 0037 2.029 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	RS 16.448,71

Mauriti-CE, 08 de maio de 2025

Elaborado pela Equipe de Planejamento (PORTARIA Nº 402/GP/2025):

Francisca Lais Juca da Silva
Francisca Lais Juca da Silva
Presidente da Comissão de Planejamento

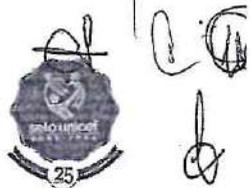
Leidy Daiane Barbosa Pereira
Leidy Daiane Barbosa Pereira
Secretária da Comissão de Planejamento

Emanuil



Rua Jose Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 53.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Wagner Fernandes de Caldas
Wagner Fernandes de Caldas
Membro da Comissão de Planejamento

Jolayne Lacerda dos Santos
Islayne Lacerda dos Santos
Coordenadora da Comissão de Planejamento



APROVADO POR:

Cláudia
Cláudia Fernanda Moreira
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO
TRABALHO

Maria Evânia
Maria Evânia Sousa Furtado
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Henrique
José Henrique Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS DAS
SECRETARIA DO FUNDO GERAL
(Controladoria Geral; Gabinete do Prefeito e
Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente;
Fazenda; Infraestrutura, Obras e Serviços
Públicos; Juventude, Esporte e Lazer;
Planejamento)

Gilberto
Gilberto Joca da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Maria Salete
Maria Salete Gomes de Sousa

Ordenador de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo



PREFEITURA
MAURITI
Mais trabalho. Futuro melhor.

Rua José Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

